



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 194/2023

Designa servidores para comporem comissão de recebimento e conferência de Veículos adquiridos pelo Município.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 140 da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem comissão de conferência e recebimento de veículos adquiridos pelas Secretarias de Educação, Agricultura e Gabinete do Prefeito, através do Pregão Eletrônico 15/2023, conforme contratos administrativos nº 90/2023 (Auto Nova Petrópolis), 91/2023 (Felice Automóveis) e 92/2023 (Sponchiado Jardine Veículos):

- **Volnir Rubert**
- **Renato Cesar Honke Martins; e**
- **Eneida Bilibio Lemanski.**

A conferência e o recebimento poderá ser feita por no mínimo dois servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 06 de junho de 2023.

Elton Refheld

Secretário Municipal de Administração
Responsabilidade Administrativa 192/2023

Registre-se e Publique-se.

Elton Refheld

Secretário Municipal de Administração